

EDITAL DE SELEÇÃO

ANALISTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, o processo de seleção para os serviços de **Analista de Monitoramento e Avaliação para o Núcleo de Pesquisas e Monitoramento de Projetos (NUPEM) da Redes da Maré.**

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de Analista de Monitoramento e Avaliação, conforme a seguir:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica (MEI) - CNAE 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos e CNAE 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- b) Entrega: 30 horas semanais, de forma híbrida.
- c) Prazo da contratação: 12 meses, podendo ser prorrogado.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Ensino superior completo;
- b) Domínio do pacote Office (Excel, Word, Power Point);
- c) Excel intermediário ou avançado;
- d) Conceitos básicos de gestão, monitoramento e avaliação de projetos;
- e) Será um diferencial possuir conhecimento básico em programas de coleta, análise, visualização e georreferenciamento de dados (Power BI, GIS, ArcGIS, Tableau, SPSS, R, Stata, Python, Survey Monkey);
- f) Flexibilidade para executar tarefas diversas e de diferentes graus de complexidade;
- g) Interesse em compreender a estrutura e dinâmica da instituição;
- h) Comprometimento na realização das tarefas;
- i) Foco e cuidado no trabalho com dados sensíveis e estratégicos.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1 Atendimento das demandas dos projetos e setores da instituição com relação ao registro de informações e produção de dados; apoio aos projetos na definição de indicadores e meios de verificação e elaboração de instrumentos de monitoramento e avaliação dos projetos; tratamento, sistematização e análise de dados; elaboração de relatórios internos e externos; participação em reuniões com projetos, eixos e setores da instituição; contribuir na definição dos requisitos e acompanhar o desenvolvimento de sistema informatizado de gestão da informação da instituição; realização de

formações para equipes internas sobre conceitos e ferramentas básicas de coleta, registro e análise de dados.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1 As inscrições serão realizadas através de envio do currículo com a pretensão salarial para nupem@redesdamare.org.br até o dia **14/07/2023**.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1 A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá três etapas, a saber:

- a) Envio de currículo até **14/07/2023**;
- b) Entrevistas: **final de julho e início de agosto**;
- c) Início das atividades: **1ª quinzena de agosto**.

5.2 As etapas de seleção para entrevistas e divulgação do resultado final serão feitas por contato pessoal via e-mail e/ou telefone/WhatsApp.

5.3 Os candidatos que não forem selecionados receberão um e-mail ao final do processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O/A candidato selecionado, quando se tratar de pessoa jurídica, no ato da contratação deve estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados a atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o/a candidato esteja irregular, será desclassificado do processo de seleção.

6.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3 Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.